



A Direção do NURS

Encaminho para conhecimento desta direção os memorandos 07/15 e 020/15 enviados pela UMS Fátima/Programa de Alergia Alimentar, nos quais são listadas as crianças que apresentam algum tipo de reação clínica após o uso da fórmula de aminoácidos livres da marca Alfarmino/Nestlé, juntamente com os laudos (cópias) que foram encaminhados à equipe do Programa.

De acordo com os laudos apresentados essas crianças necessitam de outra fórmula infantil à base de aminoácidos livres da marca Neocate/Danone.

A justificativa para a intolerância apresentada por algumas crianças pode estar no fato que as fórmulas, embora com a mesma indicação, possuem diferentes nutrientes na sua composição e as crianças podem apresentar alergia à proteína do leite de vaca, à soja ou à múltiplas proteínas, sendo o último caso, o que requer alimentação mais restrita, com a exclusão de um maior número de alimentos.

Assim, considerando a necessidade de manter regular o fornecimento das fórmulas infantis às crianças inscritas no Programa de Alergia e considerando a especificidade clínica apresentada nos diversos quadros de alergia e ainda as necessidades nutricionais que devem ser atendidas com vistas a garantir a melhoria

clínica e o crescimento e desenvolvimento adequados, sugiro que seja feita a aquisição da fórmula Neocate/Danone, cujo descritivo será apresentado abaixo na quantidade solicitada nos referidos memorandos acrescido de margem de segurança de 20%, a fim de garantir o atendimento as situações já apresentadas.

* Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de óleos vegetais. Indicado desde o nascimento para quadros de alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrólise dos e à múltiplas proteínas). Isento de lactose, sacarose, frutose e galactose. Adiciona da de LCPs e nucleotídeos. Lata de 400g — 235 latas.

23/01/15

40s

Thaís Granado Santos
NUTRICIONISTA
CRM 71974
RT NUTRICIONAL - SESMA

Os Gabinete do Secretário - Assessor Técnico do Gabinete
Dra. Diore Cunha,

Considerando os laudos e por avaliação da equipe técnica do Programa de Alergia Alimentar referente a situações de intolerância / reação em algumas crianças do programa;